



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**Gabinete do Dep. Alexandre Lindenmeyer**  
**Partido dos Trabalhadores**

**COMISSÃO DE TRABALHO**

**REQUERIMENTO Nº , DE 2024**  
(Do Sr. ALEXANDRE LINDENMEYER)

Requer a realização de Audiência Pública para discutir o Projeto de Lei nº 3320/2023, que acrescenta artigo à Consolidação das Leis do Trabalho para dispor sobre a jornada de trabalho dos empregados de indústrias de abate, fabricação e processamento de carnes e derivados destinados ao consumo humano.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de Audiência Pública nesta **Comissão de Trabalho (CTRAB)**, com a finalidade de debater o **Projeto de Lei nº 3320/2023**, de autoria do Dep. Alexandre Lindenmeyer, que dispõe sobre a jornada de trabalho dos empregados de indústrias de abate, fabricação e processamento de carnes e derivados destinados ao consumo humano.

Para a realização da referida audiência pública, indicamos os seguintes participantes:

- Representante do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE);
- Representante do Ministério Público do Trabalho (MPT);
- Representante da Confederação Nacional da Indústria (CNI);
- Representante da Associação Brasileira de Proteína Animal (ABPA);
- Representante da Confederação Nacional dos Trabalhadores da Alimentação (CNTA);
- Representante da Confederação Brasileira Democrática dos Trabalhadores nas Indústrias da Alimentação (CONTAC).

Câmara dos(as) Deputados(as)  
Anexo IV, Gab. 452  
55 (61) 3215.5452





**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**Gabinete do Dep. Alexandre Lindenmeyer**  
**Partido dos Trabalhadores**

**JUSTIFICAÇÃO**

A indústria de abate, fabricação e processamento de carnes e derivados destinados ao consumo humano é de extrema relevância para a economia do país, contribuindo significativamente para as exportações e o crescimento do setor. Contudo, é crucial reconhecer também a importância da proteção e garantia dos direitos dos(as) trabalhadores(as) que atuam nessa área.

O referido projeto de lei tem como objetivo fundamental a promoção de melhores condições de trabalho para os(as) empregados(as) dessas indústrias, estabelecendo limites claros para a jornada laboral, com a intenção de reduzir os riscos à saúde e à segurança desses profissionais. Além disso, a proposta visa favorecer a conciliação entre vida profissional e pessoal dos(as) trabalhadores(as), considerando a relevância de uma rotina de trabalho equilibrada para a saúde mental e a qualidade de vida.

A Audiência Pública que se requer permitirá um debate amplo e aprofundado acerca das disposições do projeto de lei, possibilitando a participação de representantes dos(as) trabalhadores(as), suas entidades sindicais, especialistas em saúde e segurança no trabalho, além de demais representantes que forem necessários. A discussão embasada em dados oficiais proporcionará um entendimento completo dos impactos sociais que a proposta poderá trazer.

Considerando a importância da indústria de abate e processamento de carnes no contexto nacional, bem como os desafios enfrentados pelos trabalhadores dessa área, a realização da Audiência Pública se apresenta como uma oportunidade única para enriquecer o debate parlamentar e aprimorar a legislação em prol de um ambiente de trabalho mais seguro, saudável e justo.

Diante do exposto, reforço o pedido de deferimento deste requerimento, a fim de possibilitar a realização da Audiência Pública e a ampla discussão do Projeto de Lei nº 3320/2023 na Comissão de Trabalho (CTRAB).

Sala das Sessões, 2024.

Dep. ALEXANDRE DUARTE LINDENMEYER  
Partido dos(as) Trabalhadores(as) (PT/RS)

Câmara dos(as) Deputados(as)  
Anexo IV, Gab. 452  
55 (61) 3215.5452

